



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 10-2026 - MANDATO 2025-2029

III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 29 DE JUNHO DE 2026

Luís Miguel Neves Feitor, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que no próximo **dia 29 DE JUNHO DE 2026, pelas 18.30 horas, no Foyer do Cineteatro de Benavente**, terá lugar a III Sessão Ordinária do órgão deliberativo, do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2025 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação atual e do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação atual;

PONTO 2 – PROPOSTA DE TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação atual;

PONTO 3 – PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026 - Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;

PONTO 4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – Proposta de nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal das Contas do Município – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

PONTO 5 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 6 – ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DA BARROSA; DE BENAVENTE, DE SAMORA CORREIA E DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADITAMENTOS POR ALTERAÇÃO DOS RESPECTIVOS OBJETOS – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

PONTO 7 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 8 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita da sra. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente.

Mais torna público que, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e dos artigos 33.º e 64.º do Regimento, o **período para intervenção e esclarecimento do público** tem lugar no início dos trabalhos da sessão, devendo os eventuais interessados proceder à sua inscrição prévia, junto da Mesa da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site e nas redes sociais do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, 19 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Luís Miguel Neves Feitor-